



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG  
CNPJ 17.782.616/0001-64  
RUA: MÁRIO DOS REIS SILVEIRA, 345, SÃO BENTO, 39527-000  
(38) 3813-1155



**DECRETO N.º 287, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 286/2020,**

**CONSIDERANDO**, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial da Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória- COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus- SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.o, nos termos as IN/MI n.º 02/16.

**CONSIDERANDO** a portaria N.º 330 de 18 de Março de 2020 do Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** a portaria N.º 335 de 20 de Março de 2020 do Ministério de Desenvolvimento Social;

**CONSIDERANDO** a recomendação 01/2020 de 18 de Março de 2020 do Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada a Secretaria de Desenvolvimento Social, Geração de Emprego e Renda, a suspender o atendimento público dos usuários dos Programas Bolsa Família e o Programa Criança Feliz, os profissionais dos CRAS- Centro de Referência de Assistência Social e da Assistência Social e irão trabalhar REMOTAMENTE na modalidade de TELETRABALHO em regime de plantão, e será disponibilizado números de telefones, caso haja alguma necessidade emergencial de atendimento ou acompanhamento, anexados em todos os setores e em redes sociais.

**Art. 2º.** O Conselho Tutelar de Mato Verde-MG deverá suspender os atendimentos ao público e irá trabalhar REMOTAMENTE na modalidade de TELETRABALHO em regime de plantão, e será disponibilizado números de telefones, caso haja alguma denúncia, anexados em todos os setores e em redes sociais.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mato Verde, 23 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO VERDE - MG  
CNPJ: 17.782.616/0001-64  
R. Mário dos Reis Silveira, 345 - São Bento - Mato Verde - MG  
39527-000  
O(A) presente Decreto 287 foi publicado(a) no Quadro  
Oficial do Município de Mato Verde-MG, em 23/03/20 nos  
termos da Lei Municipal 002/2009 de 23/01/2009, para todos os efeitos.  
Mato Verde - MG 23/03/2020

  
Oscar Lisandro Teixeira  
Prefeito Municipal